



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES PARA O ESPAÇO INCOMUM GALERIA DE ARTE DA FURG 2019/2020

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através do Instituto de Letras e Artes (ILA) apresenta edital para seleção de propostas de exposições e atividades culturais para o Espaço Incomum, galeria de arte da FURG, no ano de 2019/2020.

O Espaço Incomum tem como objetivos fomentar a criação, a produção e a difusão das artes; oportunizar o acesso da sociedade ao espaço público, seja como artista, seja como espectador; e contribuir para a formação do discente e de toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande.

O presente edital apresenta diretrizes sobre participação, inscrição, seleção, materiais e responsabilidades referentes a todo o processo.

1. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se artistas, escritores, coletivos, curadores e produtores, com ou sem vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande;

1.2 Serão aceitas para inscrição propostas de exposição de diversas práticas e expressões artísticas, adequadas ao espaço.

1.3 As inscrições ocorrerão de 15/03/2019 a 26/04/2019 e deverão ser realizadas do preenchimento do formulário disponível em: <https://bit.ly/2O3PsPa>

1.4 Serão consideradas somente as inscrições enviadas até às 23h59min do dia 26/04/2019 e que contenham todas as informações solicitadas no formulário.

1.5 Cada proponente poderá inscrever uma ou mais propostas, porém este poderá ter somente uma proposta selecionada;

1.6 Não serão aceitas as propostas:

a) Que demandem recursos especiais para montagem ou manutenção, ou que extrapolem a capacidade técnica da instituição, ou que contenham materiais ou técnicas que comprometam a integridade de pessoas ou espaços físicos da universidade.

b) Apresentadas sem os documentos obrigatórios.

c) Enviadas fora do prazo de inscrição.

2. SELEÇÃO

2.1 As propostas enviadas serão submetidas à comissão de avaliação, convidada pela equipe de coordenação do Espaço Incomum.

2.2 Serão selecionadas duas propostas de exposições e duas de atividades culturais para integrar o calendário de exposições referente ao ano de 2019 e 2020, conforme classificação.

2.3 As datas das exposições e atividades propostas serão definidas pela equipe do Espaço Incomum.



2.4 Em caso de desistência ou qualquer eventual impossibilidade de concretização das propostas selecionadas serão chamados os projetos subsequentes, na ordem da classificação.

2.5 As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) Relevância artística, cultural e social da proposta.
- b) Qualidade e consistência da apresentação de proposta.
- c) Viabilidade técnica e adequação ao espaço da galeria da FURG.

2.6 O resultado da seleção será divulgado logo após a finalização do processo seletivo no site da FURG e ILA, os proponentes selecionados serão comunicados por e-mail. É de responsabilidade do proponente acompanhar os resultados do edital.

3. MONTAGEM E DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

3.1 A montagem da exposição será realizada pela equipe do Espaço Incomum, conforme plano de montagem enviado, podendo ou não ser acompanhada pelo artista.

3.2 O/A proponente deverá providenciar o transporte de envio e devolução das obras que devem estar em perfeitas condições e prontas para montagem.

3.3 O/A proponente selecionado poderá visitar o Espaço Incomum da FURG antes da montagem da exposição para verificação e planejamento, mediante agendamento.

3.4 Durante o período de exposição o Espaço Incomum se responsabiliza pela integridade das obras.

3.5 Todas as obras deverão permanecer no Espaço Incomum da FURG até o último dia de cada exposição, devendo ser retiradas pelo artista no decorrer da semana seguinte, em horário comercial no Núcleo de Exposições, localizado no Prédio de Artes Visuais da FURG.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 O Espaço Incomum situa-se no interior do Centro de Convivências no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande, na Avenida Itália, Km 8, s/n - Carreiros, Rio Grande – RS.

4.2 O nome e a imagem do artista, do curador, se houver, e dos trabalhos serão utilizados para ações de comunicação social relativas à exposição.

4.3 A galeria produz material de divulgação impresso como cartazes e conteúdo online. O material online será disponibilizado para ampla divulgação.

4.4 A galeria também cria e administra eventos em rede social e divulga a exposição na imprensa, em veículos de comunicação impressos e online e junto a grupos de redes sociais ligados ao público universitário ou cultural da cidade, entre outros. A divulgação também poderá ser realizada pelo artista.

4.5 Nenhuma obra será adquirida pela galeria Espaço Incomum, e o artista não fica obrigado a doar quaisquer obras para a universidade (FURG).



4.6 As obras expostas não estão cobertas por nenhuma modalidade de seguro, ficando a critério e responsabilidade do/a artista a contratação deste serviço.

4.7 Será permitido ao artista selecionado, no decorrer de sua exposição, disponibilizar seu contato na forma de cartão profissional para efeito de divulgação do seu trabalho. Os trabalhos expostos deverão permanecer no Espaço Incomum até o término da exposição.

4.9 Outras informações podem ser obtidas através do email espacoincomum@furg.br, no telefone (32935408) ou no facebook da galeria <https://www.facebook.com/espacoincomumfurg/>

4.10 Casos omissos, serão avaliados pela coordenação do Espaço Incomum.

CRONOGRAMA

15/03/2019	Divulgação do edital
15/03/2019 a 26/04/2019	Período de inscrições
Até 03/06/2019	Divulgação das propostas selecionadas

Comissão organizadora

Eleonora Frenkel Barreto
Lizângela Torres
Marcelo Gobatto
Roseli Nery

ANEXO



Planta baixa do Espaço Incomum da FURG

